



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 22 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 602

Esta edição encontra-se no site: www.umbaua.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 909, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Adicional por Nível de Escolaridade, à servidora que especifica e na forma que indica.
- **PORTARIA Nº. 910, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Geraldo José Dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 911, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Josefa Claudice dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 912, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Edneuzza dos Santos Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 913, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Maria Valdirene Caetano dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 915, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Lota Assessor II, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 916, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Lota servidor(a) que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019** - Lota servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 922, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Josefa Francisca de Santana Irmã, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 923, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Josefa Moreira Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PORTARIA Nº. 924, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Adelmo de Jesus Silva, ocupante do cargo efetivo de Vigilante.
- **PORTARIA Nº. 925, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede Licença Prêmio à Servidora Josefa Fontes Dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLU5QV8KNKKRSAD81996Q

Portarias



PORTARIA Nº. 909, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Adicional por Nível de Escolaridade, à servidora que especifica e na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014, o Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015 e o Parecer Jurídico nº 22/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Nível de Escolaridade à Sra. **JOSEFA DA SILVA CÉU**, portadora do RG nº. 464.016 SSP/SE, servidora pública municipal, Matrícula nº. 298, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Saúde**, em razão da conclusão do curso de Auxiliar em Enfermagem, em 26/04/2005, conforme Certificado registrado sob o nº. 229/2005, Livro: 01, Fls: 29v, em 29/10/2005, da Sociedade Nacional de Formação Profissional Luz - Centro de Estudos Aplicados em Saúde - CEAS.

Art. 2º - O percentual a ser aplicado sobre o vencimento base da servidora será de **5% (cinco por cento)**, conforme dispõe o Anexo I, do Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ao 14º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLU5QV8KNKKRSAD81996Q

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 910, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor **GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 16 de janeiro de 2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 21/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº. 1.130.008 SSP/SE, Matrícula nº. 1615, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 02/06/2013.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 911, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **JOSEFA CLAUDICE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 03 de abril de 2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 18/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **JOSEFA CLAUDICE DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº. 1179491 SSP/SE, Matrícula nº. 1714, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2000 a 01/09/2005.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 912, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **EDNEUZA DOS SANTOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 01 de fevereiro de 2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 20/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **EDNEUZA DOS SANTOS GUIMARÃES**, portador(a) do RG. nº. 3.120.723-5 SSP/SE, Matrícula nº. 1626, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 02/06/2013.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 913, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **MARIA VALDIRENE CAETANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 04 de abril de 2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 19/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **MARIA VALDIRENE CAETANO DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº. 1.169.901 SSP/SE, Matrícula nº. 1702, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2000 a 01/09/2005.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 915, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Lota Assessor II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **Wlisses Lima Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 70890870 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CC5, na *Secretaria Municipal de Governo*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLU5QV8KNKKRSAD81996Q

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 916, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

*Lota servidor(a) que
especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º - Lotar o servidor **SANTHAGO CONSTANTINO
ALVES**, portador(a) do RG Nº. 32656629 SSP/SE, ocupante do
cargo de Diretor de Esportes, símbolo CC3, na **Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer**.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de
2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Lota servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores, abaixo identificados, ocupantes de cargos em comissão, nas respectivas Secretarias Municipais e na Procuradoria.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - RG Nº.	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
RAYANE MARCIONÍLA DOS SANTOS	32693419 SSP/SE	Assessor II - CC5	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
JOSEANE MARIANO FRAGA	23808470 SSP/SE	Assessor II - CC5	Secretaria Municipal de Educação
GILVANETE NASCIMENTO DOS SANTOS	2277164-6 SSP/SE	Assessor II - CC5	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo
JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	20433107 SSP/SE	Assessor I - CC5	Secretaria Municipal de Educação
TARCÍSIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	37238736 SSP/SE	Assessor II - CC5	Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 922, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **JOSEFA FRANCISCA DE SANTANA IRMÃ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 19 de novembro de 2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 27/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **JOSEFA FRANCISCA DE SANTANA IRMÃ**, portador(a) do RG. nº. 969.268 SSP/SE, Matrícula nº. 647, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 923, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **JOSEFA MOREIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 30 de janeiro de 2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 25/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **JOSEFA MOREIRA GUIMARÃES**, portador(a) do RG. nº. 411.931 SSP/SE, Matrícula nº. 211, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 a 01/09/2003.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 924, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor **ADELMO DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 02 de outubro de 2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 24/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **ADELMO DE JESUS SILVA**, portador(a) do RG. nº. 126.096-1 SSP/SE, Matrícula nº. 119, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLU5QV8KNKKRSAD81996Q

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 925, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio à Servidora **JOSEFA FONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do(a) Servidor(a), datado de 20 de agosto de 2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 26/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) Servidor(a) **JOSEFA FONTES DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº. 747.674 SSP/SE, Matrícula nº. 229, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Umbaúba, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 3(três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br